



**DECRETO Nº 041/2004**

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 08 de abril de 2004, quinta-feira santa.

**Parágrafo único.** Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

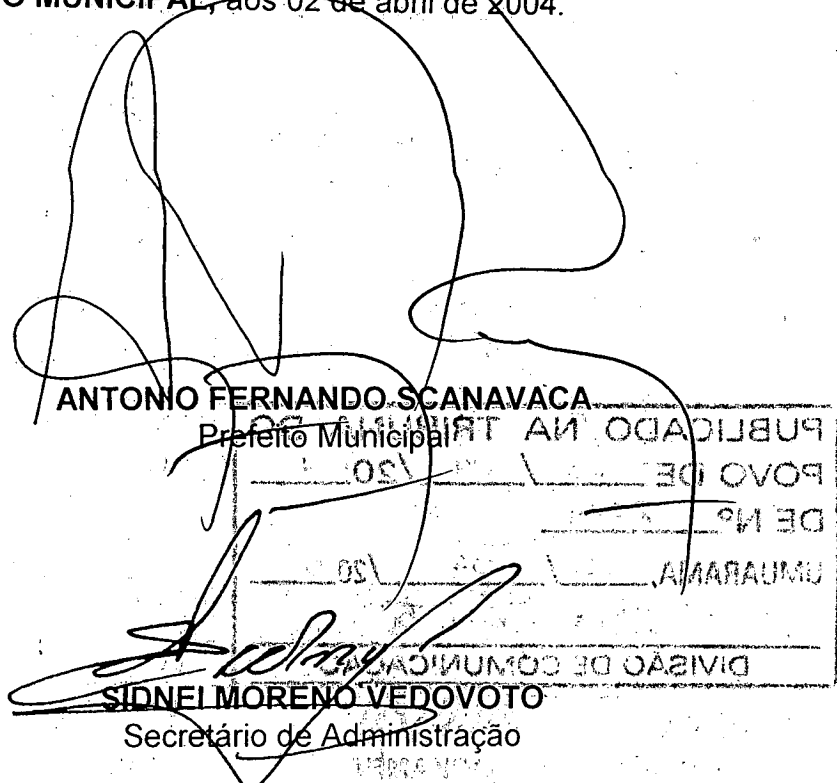
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração



MUNICIPAL DE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 04 / 2004  
DE Nº 8744  
UMUARAMA, 06 / 04 / 2004  
*William Quetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO